Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.642 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. **ENGº GUSTAVO ZARIF FRAYHA** do cargo, em comissão, de **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**, para o qual foi nomeado através do decreto nº 4.555, de 1º de julho de 1992. º'º'º'º'º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE DEZEMBRO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

GASPAR EDUARDO DE PAIVA PEREIRA
Secret. Munic. Governo

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º